



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

**GABINETE VEREADOR JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 054 DE 10 DE MAIO DE 2021**

**"Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas públicas do Município de Cajamar e dá outras providências."**

**Art. 1º** As escolas públicas da educação básica do Município de Cajamar deverão incluir, em seus projetos pedagógicos, medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio entre crianças, jovens e adolescentes.

**Art. 2º** - Entre as ações a serem desenvolvidas, estão incluídas a realização de palestras e debates, bem como a distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores e servidores.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 10 de maio de 2021.

  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador Municipal de Cajamar

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1171/2021

DATA  
10/05/2021

USUÁRIO  
martha

**RETIRADO PELO AUTOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 12/ maio /20 25

Despacho: Encaminhado as cópias  
permissões, Vereadores e Juízes

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

RETIRADO PELO AUTOR



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE VEREADOR JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**

### **JUSTIFICATIVA**

Se faz justificável a promulgação do supramencionado, pela necessidade de amparo a parcela da população supramencionada.

A presente propositura se inspira na Política Nacional de Prevenção da automutilação e do Suicídio do Governo Federal (Lei Federal nº. 13.819/2019), no Projeto de Lei nº. 109/2019, da Deputada Clarissa Tércio (PSC/PE) e ainda no PL 1024/2019 de Douglas Garcia - PSL.

Estima-se que a depressão atinja cerca de 12 milhões de pessoas no Brasil e cada vez mais jovens e adolescentes vêm sendo diagnosticados com essa doença silenciosa que pode levar até ao suicídio.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) a depressão é a segunda causa de morte entre jovens da faixa etária entre 15 e 29 anos.

Ainda, o número daqueles que sofrem de transtornos como depressão e ansiedade também é considerável, de modo que se estima que 15% da população nesta mesma faixa etária sofre deste tipo de doença.

Na mesma esteira, segundo dados divulgados em setembro do ano passado pelo Ministério da Saúde, entre 2007 e 2016, foram registradas 106.374 mortes por suicídio, sendo que, em 2016, a taxa chegou a 5,8 por 100 mil habitantes, com 11.433 mortes por essa causa, o que corresponde ao dado alarmante de um suicídio a cada 46 minutos.

É certo que o tratamento deve ser feito com auxílio médico profissional, por meio de medicamentos e acompanhamento terapêutico, conforme cada caso.

Contudo, o apoio da família é fundamental.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de maio de 2021.

**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador Municipal de Cajamar



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 98 – GP

Cajamar, 19 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 55, do Regimento Interno, encaminhamos a Vossa Excelência, para exame e parecer, cópia autêntica do Projeto de Lei nº 47/2021; 48/2021; 49/2021; 50/2021; 51/2021; 53/2021; 54/2021 e 55/2021.

Sem outro motivo, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor:  
**JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## CONTROLE DE PROTOCOLO

Os protocolos dos Projetos de Lei n<sup>os</sup>. 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55/2021 foram enviados pelo WhatsApp.

Cajamar, 17 de maio de 2021

SECRETARIA